



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 500/GR/UFFS/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que Aprova os servidores Docentes a seguir relacionados no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO	VIGÊNCIA
Viviane Arrigo	1105055	23205.010422/2024-78	05/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor